



1 **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DUQUE DE CAXIAS - RJ. ATA**
2 **DA 220º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE**
3 **EDUCAÇÃO DE DUQUE DE CAXIAS – RJ.** Aos vinte e seis dias do mês de
4 outubro de dois mil e vinte um, às catorze horas e quinze minutos, por meio de
5 videoconferência ocorreu a **Ducentésima Vigésima Reunião Ordinária** do Conselho
6 Municipal de Educação de Duque de Caxias - RJ, com a presença da Presidente do
7 Conselho Municipal de Educação, Professora ROSELI RAMOS DUARTE
8 FERNANDES e secretariada por mim, JOSÉLIA MUZI NARCISO, para tratar da
9 seguinte ordem do dia. **I. Palavra da Presidente:** **II. Aprovação da Ata:** 219º Reunião
10 Ordinária; **III. Expediente do Ministério Público:** **1. Ofício PJTC EDUC nº**
11 **932/2021:** Solicita que no prazo de 30 (trinta) dias, informe se a Instituição que figura
12 na denúncia já visitou a Coordenadoria de Inspeção Escolar para solicitar a Autorização
13 de Funcionamento; **1.1. Ofício CME/DC nº 102/2021** – À Coordenadoria de Inspeção
14 Escolar encaminhando questionamento realizado pelo Ministério Público através do
15 Ofício PJTC EDUC nº932/2021. **1.2. Memorando nº 27/2021/DAISE/SME** – Informa
16 ao Conselho Municipal de Educação que a Equipe de Inspeção Escolar compareceu nos
17 dias 27/09/2021 e 06/10/2021 à Rua Pastor Silvio Lopes, 22, Santa Cruz, Duque de
18 Caxias, constatando que o número citado não foi localizado, nem Instituição de Ensino.
19 Informa ainda que existe na proximidade uma Igreja que estava fechada, com cadeado,
20 sem funcionamento; **1.3. Ofício CME/DC nº 106/2021** – Ao Ministério Público
21 encaminhando o Memorando nº 27/2021/DAISE/SME. **IV. Câmara de Educação**
22 **Infantil:** **1. Requerimentos de Recursos:** 1.1. Centro Educacional Vera Maria – 2019;
23 1.2. Centro Educacional Roberta Lopes – 2021; 1.3. Jardim Escola Sabor de Mel –
24 2021; 1.4. Centro Educacional Nicácio Silva- 2020. **2. Pareceres e Portarias**
25 **Favoráveis:** 2.1. Centro Educacional V. F. Passo a Passo – 2018; 2.2. Jardim Escola
26 Bem Me Quer – 2019; 2.3. Centro Educacional Princípios – 2019; 2.4. Ametista
27 Empreendimentos Educacionais – 2020; 2.5. Creche Escola Espaço do Saber – 2020. **3.**
28 **Pareceres e Portarias Desfavoráveis:** 3.1. Instituto Cultural Flávio Casimiro – 2017;
29 3.2. Creche Golfinho Azul – 2019; 3.3. Centro Educacional Cantinho Feliz – 2019; 3.4.
30 Jardim Escola Baby – 2019. **V. Ofício recebido:** **1.** Ofício nº 55/2021/ SEPE:
31 Encaminha denúncia sobre o novo Decreto Municipal nº 8.009, de 05 de outubro de
32 2021 da não obrigatoriedade do uso de máscaras no Município de Duque de Caxias. **VI.**
33 **Solicitações dos conselheiros:** **1. Sidney Campos Neves:** Infraestrutura nas Unidades
34 Escolares da Rede Municipal de Ensino; **2. Solange Bergami:** Levantamento de dados
35 atuais sobre o ensino presencial, híbrido, remoto e evasão escolar na Rede Municipal de
36 Ensino; Resolução de Matrícula 2022. Participaram da Plenária online, por
37 videoconferência, os seguintes Conselheiros: **ANA CLÁUDIA GOMES CUNHA DE**
38 **CARVALHO, ANDRÉ LUIZ COSTA C. FERREIRA, DENIS RODRIGO**
39 **GARCES LOPES, EDSON DE FREITAS REIS, GISELLE JOSÉ DE FARIAS,**
40 **IZABEL CRISTINA GOMES DA COSTA PAOLINO, RAFAEL ELLER DE**
41 **ARAÚJO, ROBERTA LOBO PEREIRA, ROBSON RODRIGUES DE**
42 **CARVALHO, SIDNEY CAMPOS NEVES, SOLANGE BERGAMI E O**
43 **ASSESSOR TÉCNICO CLAYTON MORGADO SENTO SÉ.** A presidente do
44 Conselho, Professora Roseli Duarte cumprimentou e agradeceu a participação de todos.
45 **II. Aprovação da Ata:** 219º Reunião Ordinária: A Secretária Executiva informou que
46 enviou a Ata com a antecedência devida para análise e pronunciamento dos
47 Conselheiros e não houve solicitação de ressalvas. A Conselheira Roberta Lobo
48 solicitou uma correção em seu nome, na linha 215. O Conselheiro Sidney Campos



49 solicitou um esclarecimento por não constar na Ata o encaminhamento dado pelo
50 colegiado referente à apresentação da LOA. A Secretaria Executiva realizou a leitura do
51 trecho da Ata pertinente ao debate ocorrido e após a leitura, o Conselheiro Sidney
52 Campos concluiu não ter sido registrado o encaminhamento dado pelo Conselho acerca
53 da apresentação da LOA/2022. A Secretaria Executiva informou que será acrescentada
54 na linha 306 a aprovação da proposta da apresentação da LOA pelo colegiado. A
55 Conselheira Solange Bergami solicitou um acréscimo na linha 309: “Como a
56 apresentação foi para o Conselho Municipal de Educação, não foi possível participar.”
57 A Secretária Executiva informou que a Ata será encaminhada aos Conselheiros, após
58 realização das ressalvas pontuadas. **A Ata da Plenária Ordinária nº 219 foi aprovada**
59 **por todos.** O Conselheiro Sidney Campos solicitou esclarecimentos em virtude de não
60 constar na pauta a apresentação do Projeto da Lei Orçamentária Anual/2022, conforme
61 deliberado na última Plenária. A Conselheira Solange Bergami esclareceu que teve o
62 mesmo entendimento do Conselheiro Sidney Campos, ou seja, ter havido consenso na
63 proposta de apresentação da Proposta da LOA/2022 aos conselheiros e pontuou não ter
64 identificado este ponto na Pauta. A presidente do Conselho, Professora Roseli Duarte
65 apresentou a proposta de fazer os ajustes na Ata para contemplar a solicitação dos
66 Conselheiros. Esclareceu que a parte do orçamento não está mais com a Secretaria
67 Municipal de Fazenda e sim ligada a Secretaria Municipal de Governo. Professora
68 Roseli Duarte relatou ter realizado uma solicitação verbal à Subsecretária de
69 Planejamento e Orçamento para proceder a apresentação da Proposta da LOA aos
70 Conselheiros. Ficou acordado que seria enviado um documento ao Conselho, o que não
71 ocorreu até o horário de início da Plenária. Ressaltou a necessidade de ratificar a
72 solicitação à Secretaria Municipal de Governo, com vistas à Subsecretária Municipal de
73 Planejamento e Orçamento, Sr.^a Marli Soares da Silva para apresentação da Proposta da
74 LOA/2022 ao CME. **III. Expediente do Ministério Público: 1. Ofício PJTC EDUC**
75 **nº 932/2021:** Solicita que no prazo de 30 (trinta) dias informe se a Instituição que figura
76 na denúncia já visitou a Coordenadoria de Inspeção Escolar para solicitar a Autorização
77 de Funcionamento. **1.2. Memorando nº 27/2021/DAISE/SME** – Informa ao Conselho
78 Municipal de Educação que a Equipe de Inspeção Escolar compareceu nos dias
79 27/09/2021 e 06/10/2021 à Rua Pastor Silvio Lopes, 22, Santa Cruz, Duque de Caxias,
80 constatando que o número citado não foi localizado, nem a Instituição de Ensino.
81 Informa ainda que existe na proximidade uma Igreja que estava fechada com cadeado,
82 sem funcionamento; **1.3. Ofício CME/DC nº 106/2021** – Ao Ministério Público
83 encaminhando o Memorando nº 27/2021/DAISE/SME. A Secretária Executiva
84 apresentou a resposta enviada pela Coordenadoria de Inspeção Escolar ao CME e o
85 ofício encaminhado ao Ministério Público. **IV. Câmara de Educação Infantil: 1.**
86 **Requerimentos de Recursos:** 1.1. Centro Educacional Vera Maria – 2019; 1.2. Centro
87 Educacional Roberta Lopes – 2021; 1.3. Jardim Escola Sabor de Mel – 2021; 1.4.
88 Centro Educacional Nicácio Silva- 2020. Os Conselheiros deferiram os recursos
89 solicitados pelos Representantes Legais das Instituições citadas. **2. Pareceres e**
90 **Portarias Favoráveis:** 2.1. **Centro Educacional V. F. Passo a Passo** – 2018: Autoriza
91 a Instituição a ministrar Educação Infantil na Modalidade Creche, na faixa etária de 02
92 (dois) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses e Pré-Escola na faixa etária de 04 (quatro) anos
93 a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses. 2.2. **Jardim Escola Bem Me Quer** – 2019:
94 Autoriza a Instituição a ministrar Educação Infantil na Modalidade Creche, na faixa
95 etária de 01 (um) ano a 03 (três) anos e 11 (onze) meses e Pré-Escola na faixa etária de
96 04 (quatro) anos a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses. 2.3. **Centro Educacional**



97 **Princípios** – 2019: Autoriza a ministrar Educação Infantil na Modalidade Creche, na
98 faixa etária de 02 (dois) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses e Pré-Escola na faixa
99 etária de 04 (quatro) anos a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses. 2.4. **Ametista**
100 **Empreendimentos Educacionais** – 2020: Autoriza a alteração da denominação da
101 Entidade Mantenedora Instituto Educacional Gimaclei LTDA, para **Ametista**
102 **Empreendimentos Educacionais LTDA-ME**. 2.5. **Creche Escola Espaço do Saber** –
103 2020: Autorização de ampliação de atendimento para ministrar Educação Infantil na
104 Modalidade Creche, na faixa etária de 0 (zero) ano a 03 (três) anos e 11 (onze) meses e
105 Pré-Escola na faixa etária de 04 (quatro) anos a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses. Os
106 Conselheiros aprovaram todas as Portarias e os Pareceres apresentados. 3. **Pareceres**
107 **Desfavoráveis:** 3.1. Instituto Cultural Flávio Casimiro – 2017; 3.2. Creche Golfinho
108 Azul – 2019; 3.3. Centro Educacional Cantinho Feliz – 2019; 3.4. Jardim Escola Baby –
109 2019. A Secretária Executiva apresentou os Pareceres Desfavoráveis emitidos pela
110 Comissão Verificadora e ratificados pela Câmara de Educação Infantil. A Secretária
111 Executiva informou que a Coordenadoria de Inspeção Escolar encaminhou mais
112 processos de Autorização de Funcionamento para serem analisados pela Câmara de
113 Educação Infantil e que marcará uma data posteriormente com os respectivos membros.
114 **V. Ofício recebido:** 1. Ofício nº 55/2021/ SEPE: Encaminha denúncia sobre o novo
115 Decreto Municipal nº 8.009, de 05 de outubro de 2021 do prefeito da Cidade de Duque
116 de Caxias sobre a não obrigatoriedade do uso de máscaras no Município, contrariando a
117 Lei Federal nº 14.019, de 02 de julho de 2020, que versa a respeito da obrigatoriedade
118 do uso de máscaras em todo o território nacional. Solicitamos apoio e resposta do
119 Conselho Municipal de Educação sobre essa questão, visto que Duque de Caxias ainda
120 não completou o ciclo vacinal para toda a população, as escolas são ambientes fechados,
121 precários e propícios para proliferação do vírus. Duque de Caxias é polo de recepção de
122 pessoas de outras cidades, principalmente circunvizinhas e que estão em processo
123 vacinal diferente do Município. A Secretária Executiva apresentou o ofício supracitado
124 e informou que mesmo o Decreto Municipal nº 8009 não estando mais em vigor, será
125 necessário o CME responder ao SEPE. A Conselheira Izabel Cristina ressaltou que
126 gostaria de reforçar o ofício do SEPE, porque foi encaminhado juntamente com a sua
127 solicitação ao Conselho Municipal de Educação ,no que diz respeito à realização de uma
128 reunião emergencial, diante da publicação do Decreto Municipal que afetou a todos.
129 Pontuou que o Decreto foi questionado por via judicial, com efeito suspensivo, mas em
130 sua percepção é fundamental que o Conselho Municipal de Educação se posicione , pois
131 este é um assunto que diz respeito diretamente às condições das Unidades Escolares no
132 período de pandemia. Não sabe se esta decisão judicial se manterá ou se futuramente o
133 Decreto será reeditado. Em sua visão, como também na visão do Sindicato, sendo a
134 escola um espaço de socialização toda cautela é necessária. Reafirmou a importância de
135 o Conselho discutir a situação das Unidades Escolares Municipais neste atual quadro da
136 pandemia. A Conselheira Solange Bergami reiterou a preocupação da Conselheira
137 Izabel Cristina, inclusive ao verificar o ofício contemplado na pauta, considerou
138 bastante pertinente que o Sindicato tenha realizado este encaminhamento. Devido
139 tamanha preocupação, solicitou uma reunião extraordinária do CME, mas felizmente a
140 justiça foi rápida em suspender tal medida. Destacou que não viu em nenhum município
141 do Brasil tal proposição por parte de seu governante. Relatou um levantamento
142 realizado com os pais sobre o uso de máscaras com o objetivo de resguardar toda
143 comunidade escolar. A publicação do Decreto coincidiu com o período de realização de
144 reunião de pais nas Unidades Escolares e a comunidade escolar reiterou a preocupação



145 com a questão de abolir o uso das máscaras. A Conselheira Solange Bergami relatou ter
146 tranquilizado os pais, esclarecendo que a escola é um espaço educativo e solicitou a
147 colaboração no sentido de orientar os alunos acerca da importância do uso das máscaras.
148 Enfatizou que é pertinente a proposição apresentada pela Conselheira Izabel Cristina
149 referente a um posicionamento do Conselho Municipal de Educação referente a garantia
150 do uso de máscara em toda Rede Municipal de Ensino e Particular de Duque de Caxias.
151 A presidente do CME, Professora Roseli Duarte comunicou que a Diretora do SEPE-
152 DC, Professora Renata Róseo esteve em uma audiência com a Subsecretária Municipal
153 de Educação, Professora Sônia Pegoral, logo após a publicação do Decreto Municipal e
154 anterior à decisão judicial, ocasião em que a Professora Renata Róseo foi informada de
155 que a Portaria GS/SME nº 54/2020 encontrava-se em vigência. A presidente do CME,
156 Professora Roseli Duarte acrescentou que esteve na Secretaria Municipal de Governo
157 conversando com o Secretário sobre sua preocupação enquanto Secretaria Municipal de
158 Educação, acerca das peculiaridades do ambiente escolar, e ele ratificou que a Portaria
159 54/2020 da SME estava em vigor. Destacou que esta informação foi passada também
160 aos Diretores das Unidades Escolares. O Conselheiro Edson Reis relatou que em seu
161 entendimento os esclarecimentos prestados pela Profª Roseli Duarte encerra a
162 preocupação de todos em relação desobrigação do uso de máscaras nas Unidades
163 Escolares. A Conselheira Solange Bergami informou ter tomado conhecimento da
164 validade da Portaria nº54. Relatou que em sua avaliação, a SME também teve a
165 preocupação acerca da liberação do uso de máscaras, mas particularmente ficou com
166 uma dúvida, se não tivesse tido a suspensão do Decreto pela Justiça, como ficaria?
167 Questionou se o Decreto Municipal se sobrepõe à Portaria expedida pela SME. A
168 Presidente do CME, Profª Roseli Duarte esclareceu enquanto órgão, Secretaria
169 Municipal de Educação, tem legitimidade para regulamentar o Sistema Municipal de
170 Ensino. Esclareceu que conversou com o Secretário Municipal de Governo sobre a
171 manutenção da Portaria GS/SME nº54/2020 e as orientações a serem repassadas aos
172 gestores das Unidades Escolares. Como o Decreto Municipal nº 8.009, de 05 de outubro
173 de 2021 estava muito amplo, tratava de ambientes abertos e fechados, mas não os
174 especificava e como havia a Portaria nº 54 em vigor, esta permaneceu. A Conselheira
175 Izabel Cristina ressaltou ter ficado muito satisfeita com a atitude da Secretaria
176 Municipal de Educação, pois ações imediatas de duas importantes instituições, SEPE e
177 SME, faziam-se importante. Portanto o CME e o Sindicato, que não são Secretaria
178 Municipal de Educação, não podem perder o seu papel e reforçar esta visão. Destacou
179 ser muito importante o Conselho reafirmar em Ata a importância de que nesta fase da
180 pandemia, o uso de máscaras deverá se respeitado no ambiente das Unidades Escolares.
181 A presidente do CME, Profª Roseli Duarte ratificou a fala da Conselheira Izabel
182 Cristina, considerando extremamente pertinente o registro em Ata. Destacou a
183 importância da orientação do CME quanto à utilização de máscaras nas Unidades
184 Escolares. Proposta aprovada por todos. VI. Solicitações dos conselheiros: 1. Sidney
185 Campos Neves: Infraestrutura nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino. O
186 Conselheiro Sidney Campos Neves pontuou que a Lei Orçamentária Anual - LOA é
187 organizada por prioridades e metas, e consta como uma das prioridades para o ano de
188 2021 a modernização, ampliação e melhorias da Rede Municipal de Ensino. Enfatizou
189 que para este programa foram disponibilizados mais de R\$ 92.000.000,00 (noventa e
190 dois milhões) e o tempo estimado para exercício da execução seriam de 12 (doze)
191 meses, considerando que estão faltando dois meses para o término do exercício 2021 e
192 na LOA aparecem 05 (cinco) Creches a serem construídas; 187 (cento e oitenta e sete)



193 escolas a serem ampliadas e reformadas, e 17 (dezessete) escolas a serem climatizadas,
194 ressaltou lhe causar preocupação não ter sido contemplada nas metas e prioridades a
195 construção de novas Unidades Escolares, pois há problemas recorrentes nas Unidades
196 Escolares da Rede Municipal, como a situação da Escola Municipal Professora Carmem
197 Correia de Carvalho Reis Bráz, que mais uma vez foi interditada. Gostaria de saber qual
198 será a proposta de encaminhamento da SME para esta Unidade Escolar no sentido de
199 atender estas crianças, uma vez que existe previsão de recursos na LOA e demanda
200 naquela comunidade. Citou que foi veiculado no jornal Independente em setembro de
201 2021 a construção de uma nova escola na Vila Canãa, considerou muito importante à
202 proposta de construção dessa escola, tendo em vista o problema de infraestrutura que
203 vinha se arrastando na Escola Municipal Montese. O Conselheiro Sidney Campos
204 apresentou a proposta de ser apresentado a este conselho, um relatório das escolas que
205 foram contempladas com reformas, bem como um cronograma de construção de novas
206 Unidades Escolares, considerando os recursos priorizados na LOA/2021. A presidente
207 do CME afirmou não ter dificuldades em enviar um Ofício à Subsecretaria de
208 Infraestrutura solicitando a apresentação do planejamento de reformas nas Unidades
209 Escolares e a construção de novos prédios escolares. Proposta aprovada pelos
210 Conselheiros. A presidente do CME, Prof^a Roseli Duarte esclareceu que a situação da
211 Escola Municipal Prof^a Carmem Correia se arrasta por muitos anos, sendo o prédio
212 alugado, que está em processo de desapropriação. Em relação à interdição, esta ocorreu
213 de forma parcial e o prédio está passando por obras. Ressaltou que havia uma
214 dificuldade de executar uma obra de grandes proporções na Unidade Escolar pelo fato
215 do prédio ser alugado e com este acordo de desapropriação as obras poderão ser
216 realizadas com recursos públicos. Esclareceu que os reparos estão sendo realizados
217 durante o período letivo, mas no período de férias escolares efetivamente as obras serão
218 realizadas. O Conselheiro Sidney Campos Neves citou que no Bairro Chacrinha só tem
219 uma Escola Estadual para atender a clientela em idade escolar e a maior demanda é
220 atendida pela Escola Municipal Expedicionário Aquino de Araújo, Unidade que
221 também está precisando de uma atenção específica da Secretaria Municipal de
222 Educação em relação a reforma. A presidente do CME, Prof^a Roseli Duarte esclareceu
223 que existe uma grande dificuldade para localizar terreno com a documentação
224 regularizada, especialmente com RGI. Afirmou existir emendas parlamentares
225 destinadas à construção de Unidades Escolares, mas que não são efetivadas em virtude
226 da falta de documentos nos espaços disponíveis, principalmente na área do bairro
227 Chacrinha, conforme citado pelo Conselheiro Sidney Campos. Afirmou que a SME
228 está atenta à demanda daquela área e esforços estão sendo envidados para solucionar
229 este problema. **2. Solicitação da Conselheira Solange Bergami: a. Levantamento de**
230 **dados atuais sobre o ensino presencial, híbrido, remoto e evasão escolar na Rede**
231 **Municipal de Ensino**: A Conselheira Solange Bergami justificou a sua solicitação em
232 virtude da preocupação com o tema, pois considerou que estes dados são importantes
233 como referência tanto para a Secretaria Municipal de Educação como para o Conselho
234 Municipal de Educação na condução normativa do Sistema Municipal de Ensino.
235 Explicou que a pandemia foi vivenciada no ano de 2020 com continuidade ainda em
236 2021 e é de conhecimento de todos a dificuldade de manter o vínculo. Ressaltou que as
237 escolas buscam todas as possibilidades para manter a interação e o vínculo com os
238 estudantes. Destacou que no início da pandemia foi muito difícil, com a busca constante
239 de várias tentativas de adaptação a esta nova realidade, e em 2021 continuou esta
240 adaptação da melhor maneira possível. No início do ano o ensino foi praticamente



241 remoto, mesmo havendo a opção do ensino presencial. Atualmente, mesmo havendo
242 retorno dos estudantes de forma presencial, aos poucos esta opção vai crescendo, a
243 escola vive em uma busca ativa diária. Atualmente ainda existem duas formas de
244 atendimentos: presencial, tendo o maior número, mas não representando a totalidade
245 dos alunos e o ensino remoto. De acordo com a orientação da SME, o responsável que
246 optou somente pelo formato remoto, deveria preencher o drive sinalizando a opção.
247 Sobre o drive, houve muitas dificuldades que os pais entendessem o seu preenchimento
248 e ainda tivessem acesso a estas informações. Devido às dificuldades apresentadas, as
249 escolas acabaram realizando o registro da opção de forma física. Enfatizou que ainda
250 existem muitos alunos que estão em busca ativa, que ainda não interagiram ou só
251 interagiram no início e a escola precisa continuar esta busca ativa diária, mesmo diante
252 de tantas dificuldades: o número de contato não é atualizado, os pais trocam com muita
253 facilidade de número e de chip por problemas sociais, ordem afetiva, ordem econômica.
254 Afirmou que esta é a realidade da maioria das escolas, que tenta lidar com esta situação
255 da melhor maneira possível. Informou que as escolas farão o levantamento do número
256 de vagas até o final do mês de outubro, sendo esta a data de corte dos alunos. A
257 Conselheira Solange Bergami apresentou a proposta de o Conselho solicitar a Secretária
258 Municipal de Educação esses dados para o CME fazer um diagnóstico da Rede e
259 proposições à luz da realidade em parceria com a SME. Esclareceu a importância dos
260 dados serem apresentados por escola a fim de ser organizado um diagnóstico regional e
261 detectar onde houve maior dificuldade, maior evasão, menor número de interação dos
262 estudantes e a partir dessa análise o CME pensar em alguma proposição para
263 manutenção deste aluno na Rede, assim como aumentar o número de alunos, o que
264 ajudará no entendimento da realidade e com as políticas públicas, melhor atender esta
265 comunidade escolar. Apresentou destaques em relação à participação dos alunos no
266 ensino presencial e no ensino remoto. Em relação ao ensino remoto citou que tem casos
267 de alunos com comorbidades ou os seus familiares. Sugeriu que após a data de corte
268 fossem apresentados os dados da evasão escolar. A presidente do CME, Prof^a Roseli
269 Duarte esclareceu que a SME aderiu ao Programa Busca Ativa da Unicef, além de
270 outras iniciativas relacionadas a esta questão. Destacou que o aluno precisa estar na
271 escola, identificar os alunos e esse levantamento está sendo realizado pela Secretaria
272 Municipal de Educação. Informou que a SME está tendo o retorno das Unidades
273 Escolares sobre as ações implementadas. Concordou com a Conselheira Solange
274 Bergami quanto à dificuldade relacionada ao drive e relatou ter contado com a ajuda da
275 direção e das equipes pedagógicas das Unidades Escolares para auxiliarem estes
276 responsáveis dentro das omissões. Apresentou a proposta de apresentar ao Conselho as
277 ações e iniciativas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, após finalização
278 do trabalho do Calendário de Matrículas. Ressaltou que este levantamento estará mais
279 fidedigno, após este período. A Conselheira Solange Bergami relatou se sentir
280 contemplada com a proposta pontuada pela presidente do CME, Prof^a Roseli Duarte.
281 Ratificou que é um trabalho muito intenso e tem absoluta certeza que a SME faz um
282 trabalho de acompanhamento. Proposta aprovada pelos demais Conselheiros. b.
283 Resolução de Matrícula 2022. A Secretária Executiva informou que encaminhou aos
284 Conselheiros juntamente com a pauta e os demais documentos pertinentes à Plenária. A
285 Conselheira Solange Bergami citou a Resolução de Matrículas nº 008 de 11 de outubro
286 de 2021 que define parâmetros comuns à execução do planejamento das matrículas para
287 o ano 2022, em Duque de Caxias. Ressaltou que o objetivo de sua solicitação de
288 inclusão do item na pauta é realizar apontamentos para uma reflexão do segmento que



289 representa (de pais), do ponto de vista de como as orientações para matrícula chegam à
290 base, na ponta. Ressaltou que Resolução de Matrículas é um documento que norteia
291 todo o ano letivo, apesar de ficar esquecido ao longo do ano. Destacou que é
292 fundamental neste momento investir em sua ampla divulgação, no site da Prefeitura e da
293 SME e no Facebook das Unidades Escolares, cartazes para quem não tem acesso aos
294 sites, principalmente o cronograma estabelecido pela Resolução, primeiro anexo da
295 Resolução. Citou que infelizmente passa o tempo e a comunidade escolar acaba não
296 tendo conhecimento do Calendário de Matrículas. Ressaltou que a Resolução sinaliza a
297 consolidação de um Sistema “Mais Matrículas 2022” no modelo informatizado via
298 internet, ou seja o sistema de matrículas é totalmente on-line, com a exceção das
299 Escolas do Campo, minoria no Município, onde os pais farão as solicitações na própria
300 escola. Mas os demais, será pelo site, através de Computadores, tablets ou celulares.
301 Levantou a dificuldade existente de muitos pais não possuem celular e quando os têm
302 não tem acesso a internet ou às vezes não sabem usar. Ressaltou que entende a
303 necessidade de informatizar este processo, mas também precisa pensar nestes
304 responsáveis que não tem essa facilidade e este acesso, visto o exemplo que foi dado
305 acerca da utilização do próprio drive na opção pelo ensino remoto. Questionou se há
306 alguma perspectiva de se ter polos físicos regionais para estas matrículas e ainda na
307 própria sede da SME. Citou que em outros momentos estas matrículas eram realizadas
308 pela Coordenadoria de Assistência ao Educando. Levantou a questão das vagas para
309 Educação Infantil, o CME precisa conhecer estes dados, as vagas disponibilizadas à
310 medida que houve ampliação de atendimento da Pré-Escola nas escolas regulares da
311 Rede e também os dados das creches onde continua o sistema de vagas por sorteio, já
312 que não há oferta para todas as crianças. O Conselho precisa saber dos números em
313 termos de oferta tanto para Creche como para Pré-Escola, não só os dados da Educação
314 Infantil, mas também do Ensino Fundamental e da própria EJA. Destacou que seria
315 importante o CME ter acesso a estes dados para traçar o perfil da Rede Municipal.
316 Levantou a questão das matrículas dos alunos da Educação Especial, que é uma
317 inscrição prioritária. Relatou haver uma preocupação nas escolas em relação ao
318 responsável não sinalizar a deficiência do estudante na ocasião da matrícula, o que
319 acaba gerando uma superlotação nas salas de aula, seria importante pensar para o
320 próximo ano fazer um estudo mais minucioso sobre os dados da Educação Especial, os
321 quais aparecem mais elevados nas escolas. A Conselheira Giselle Farias esclareceu que
322 no ano passado por causa da pandemia não houve formação de polos e o sistema online
323 funcionou bem. Informou que todos os pais/responsáveis que procuraram a
324 Coordenadoria de Assistência ao Educando foram atendidos, mesmo não sendo polo. As
325 orientações estão sendo dadas à medida que as dúvidas surgem e já está havendo uma
326 mobilização para ampla divulgação nas redes sociais e através de cartazes para serem
327 afixados nas Unidades Escolares. A Conselheira Izabel Cristina registrou que quando se
328 apropriou da Resolução de Matrículas ficou muito preocupada com as questões já
329 pontuadas pela Conselheira Solange Bergami e gostaria de registrar uma reivindicação
330 da categoria acerca da ampliação do número de Unidades Escolares no Município de
331 Duque de Caxias para dar conta do número de alunos em sala de aula. A presidente do
332 CME, Prof^ª Roseli Duarte que em relação ao número de estudantes em sala de aula, só
333 será possível reduzir mediante a ampliação da Rede. Esclareceu que estas reuniões de
334 organização de matrículas estão sendo realizadas de forma presencial justamente para
335 debater a situação do espaço de cada escola. A Resolução de Matrículas foi feita
336 pautada na Resolução anterior, respeitando as peculiaridades de cada escola. A SME irá



337 compartilhar os resultados. A divulgação da Resolução está sendo providenciada e conta
338 com a colaboração dos Conselheiros nesta divulgação. A Presidente do CME,
339 Professora Roseli Duarte encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. Não
340 tendo mais nada a tratar, eu **JOSÉLIA MUZI NARCISO**, lavrei a presente ATA que
341 será assinada por mim assinada e pelos presentes:

342 Josélia Muzi Narciso _____
343 Roseli Ramos Duarte Fernandes _____
344 Alba Valéria Baensi da Silva _____
345 Ana Cláudia Gomes Cunha de Carvalho _____
346 André Luiz Costa C. Ferreira _____
347 Clayton Morgado Sento Sé _____
348 Dênis Rodrigo Garces Lopes _____
349 Edson de Freitas Reis _____
350 Giselle José de Farias _____
351 Rafael Eller de Araújo _____
352 Roberta Lobo Pereira _____
353 Robson Rodrigues de Carvalho _____
354 Sidney Campos Neves _____
355 Solange Bergami _____